



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ - UFJ

BOLETIM DE PESSOAL

EDIÇÃO Nº 016/2022.

Jataí, 20 de abril de 2022.

PORTARIA Nº 366, DE 18 DE ABRIL DE 2022

O Pró-reitor *pro tempore* de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Jataí, Prof. Dr. Hânstter Hallison Alves Rezende, usando da competência delegada pela Portaria nº 064/2022, da Reitoria, de 26/01/22, tendo em vista o que consta no processo nº 23854.000653/2022-67 RESOLVE:

CONCEDER Progressão a **MAURÍCIO JOSÉ ALVES BOLZAM**, Matrícula nº 1765023/SIAPE, ocupante de um cargo de Professor do Magistério Superior, Associado, Classe D, lotado na Unidade Acadêmica de Ciências Exatas da UFJ, do nível 2 para o nível 3, conforme art. 69, incisos I e II da Resolução CONSUNI no 18/2017 e Art. 4 da Res. CONSUNI 09/2020 da UFJ, a partir de 18/04/2022, data em que completou o interstício de dois anos.

Universidade Federal de Jataí

CNPJ: 35.840.659/0001-30

Câmpus Cidade Universitária: BR 364, km 195, nº3800, JATAÍ / GO, CEP 75801-

615 Câmpus Riachuelo: Rua Riachuelo, CP 03, JATAÍ / GO, CEP 75804-020

Telefones: (64) 3636-8202: (64) 3606-8203

PROPESSOAS: (64) 3606-8387



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ - UFJ

BOLETIM DE PESSOAL

EDIÇÃO Nº 016/2022.

Jataí, 20 de abril de 2022.

PORTARIA Nº 367, DE 18 DE ABRIL DE 2022

O Pró-reitor *pro tempore* de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Jataí, Prof. Dr. Hânstter Hallison Alves Rezende, usando da competência delegada pela Portaria nº 064/2022, da Reitoria, de 26/01/22, tendo em vista o que consta no processo nº 23854.001551/2022-69 RESOLVE:

Designar **HENRIQUE ALMEIDA FERNANDES**, Matrícula nº 1541106/SIAPE, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, como tutor e chefe imediato da **PAULA DANIELLE DE JESUS LIMA**, Matrícula nº 1073344/SIAPE, ocupante do cargo de Economista, para fins de acompanhamento e a avaliação de estágio probatório da servidora, conforme previsto no Art. 5º da Resolução CONSUNI nº17/2021 UFJ.

Universidade Federal de Jataí

CNPJ: 35.840.659/0001-30

Câmpus Cidade Universitária: BR 364, km 195, nº3800, JATAÍ / GO, CEP 75801-

615 Câmpus Riachuelo: Rua Riachuelo, CP 03, JATAÍ / GO, CEP 75804-020

Telefones: (64) 3636-8202: (64) 3606-8203

PROPESSOAS: (64) 3606-8387



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ - UFJ

BOLETIM DE PESSOAL

EDIÇÃO Nº 016/2022.

Jataí, 20 de abril de 2022.

PORTARIA Nº 368/2022, DE 19 DE ABRIL DE 2022

O REITOR PRO TEMPORE DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 11, § 1º da Lei nº 13.635, de 20 de março de 2018, bem como na Portaria nº 2.121, de 10 de dezembro de 2019, do Ministério da Educação – MEC, conforme disposto na Portaria n.º 001/2020/UFJ, de 14/01/2020, tendo em vista o que consta do Processo nº **23854.002596/2022-51**, RESOLVE:

I - Designar os servidores **Carlos Portilho Assis Cabral**, matrícula n.º 2982024/SIAPE, Administrador, lotado na PROAD/UFJ, como **Gestor do Contrato** e **Heitor Carvalho Luz**, matrícula n.º 1250795/SIAPE, Engenheiro Eletricista, lotado na SEINFRA/UFJ como **Fiscal do Contrato Substituto**, sobre fornecimento de energia elétrica da UFJ, constante do processo de pagamento 23854.000374/2022-01.

Conforme Art. 67 da Lei 8666/93, o Gestor de Ata de Registro de Preços/Contratos é o agente que exerce as competências como representante legal da Administração Pública, ou seja, a autoridade competente, que tem entre outras atribuições, desempenhar atividades inerentes à administração da ata/contrato, informar a administração sobre os vícios, irregularidades ou baixa qualidade do objeto contratado, sugerir sanções administrativas, aplicação de penalidades, rescisão contratual, dentre outras. Já o Fiscal de Atas de Registro de Preços/Contratos tem a função operacional de acompanhar e fiscalizar a execução da ata/contrato, auxiliando o gestor quanto aos aspectos administrativos da ata/contrato, relatando os fatos à autoridade competente; acompanhar in loco a execução do objeto, anotar as ocorrências em registro próprio no caso, um livro de ocorrência; e determinar a regularização de faltas ou defeitos observados.

Universidade Federal de Jataí

CNPJ: 35.840.659/0001-30

Câmpus Cidade Universitária: BR 364, km 195, nº3800, JATAÍ / GO, CEP 75801-

615 Câmpus Riachuelo: Rua Riachuelo, CP 03, JATAÍ / GO, CEP 75804-020

Telefones: (64) 3636-8202: (64) 3606-8203

PROPESSOAS: (64) 3606-8387



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ - UFJ**

BOLETIM DE PESSOAL

EDIÇÃO Nº 016/2022.

Jataí, 20 de abril de 2022.

PORTARIA Nº 369/2022, DE 19 DE ABRIL DE 2022

O REITOR PRO TEMPORE DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ, no uso de suas atribuições estatutárias, designado pela Portaria no 2.121, de 10 de dezembro de 2019 do Ministério da Educação, considerando o que consta no Processo SEI 23854.002653/2022-00, RESOLVE:

I - Alterar os termos da Portaria SEI No 51, DE 23 de dezembro de 2019, que designou a Equipe da Unidade Gestora da Universidade Federal de Jataí.

II - Substituir o Contador Humberto Kevinney Guimarães Batista pela Técnica em Contabilidade Naisa Oliveira Gonçalves, Matrícula Siape no 3159485.

III - Diante das alterações apresentadas, a Equipe da Unidade Gestora da Universidade Federal de Jataí, passa a ter a seguinte composição:

- Ordenador Substituto: Professora/Vice Diretora Giulena Rosa Leite, CPF.: 776.765.301-30, Matrícula Siape: 1725778;

- Gestor Financeiro: Professor/Coordenador de Administração e Finanças Dyomar Toledo Lopes, CPF.: 951.027.791-68, Matrícula Siape: 1763574;

- Gestor Financeiro Substituto: Administrador Márcio Antônio Fernandes Carneiro, CPF.: 499.773.181-15, Matrícula Siape: 1954204;

- Contador: Técnica em Contabilidade Naisa Oliveira Gonçalves, CPF.: 050.075.161-71, Matrícula Siape: 3159485;

Universidade Federal de Jataí

CNPJ: 35.840.659/0001-30

Câmpus Cidade Universitária: BR 364, km 195, nº3800, JATAÍ / GO, CEP 75801-

615 Câmpus Riachuelo: Rua Riachuelo, CP 03, JATAÍ / GO, CEP 75804-020

Telefones: (64) 3636-8202: (64) 3606-8203

PROPESSOAS: (64) 3606-8387



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ - UFJ**

BOLETIM DE PESSOAL

EDIÇÃO Nº 016/2022.

Jataí, 20 de abril de 2022.

- Contador Substituto: Técnica em Contabilidade Francinelle Cabral Silva, CPF.: 934.415.411-20, Matrícula Siape: 1848501;
- Registro de Conformidade de Gestão Substituto: Professora/Vice Diretora Giulena Rosa Leite, CPF.: 776.765.301-30, Matrícula Siape: 1725778.

IV - O Reitor Pro tempore da Universidade Federal de Jataí será o titular do Registro de Conformidade de Gestão.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ - UFJ

BOLETIM DE PESSOAL

EDIÇÃO Nº 016/2022.

Jataí, 20 de abril de 2022.

PORTARIA Nº 371, DE 20 DE ABRIL DE 2022

O Pró-reitor *pro tempore* de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Jataí, Prof. Dr. Hanstter Hallison Alves Rezende, usando da competência delegada pela Portaria nº 064/2022, da Reitoria, de 26/01/22, tendo em vista o que consta no processo nº 23854.000491/2022-67 RESOLVE:

Contratar, com fundamento na Lei nº 8.745, de 09/12/93, alterada pelas Leis nº 9.849, de 26/10/1999 e 10.667, de 14/05/03, e MP nº 525/2011, de 15/02/2011, como Professor Substituto, **MARILLIA LIMA COSTA**. Aprovada conforme edital 08/2022 publicado no D.O.U. de 05/04/2022, em regime de 20 (vinte) horas semanais, com a remuneração equivalente ao padrão inicial da classe de Assistente, tendo em vista o disposto no Art. 2º, da ON nº 5/MP, publicada no D.O.U. de 29/09/09, para prestar serviços na Unidade Acadêmica de Ciências da Saúde da Universidade Federal de Jataí, sendo a vigência do contrato a partir da publicação deste ato no Diário Oficial da União, até 31/01/2023.

Universidade Federal de Jataí

CNPJ: 35.840.659/0001-30

Câmpus Cidade Universitária: BR 364, km 195, nº3800, JATAÍ / GO, CEP 75801-

615 Câmpus Riachuelo: Rua Riachuelo, CP 03, JATAÍ / GO, CEP 75804-020

Telefones: (64) 3636-8202: (64) 3606-8203

PROPESSOAS: (64) 3606-8387